



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 67/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis, a *priori* um estudo prévio da LDO e da LOA do Município de Bebedouro e, depois, sendo possível, a inclusão nas mesmas de mecanismos para destinar o residual do duodécimo proveniente da Câmara Municipal as instituições filantrópicas e afins, que estejam com os seus deveres legais sem pendências nos órgãos regulatórios e fiscalizatórios nas esferas de atuação das mesmas, prevendo na LDO e LOA a destinação do residual do duodécimo da Câmara Municipal, ou que determine que o valor pertinente das sobras de duodécimo não repassadas à Câmara Municipal por solicitação desta, sejam incluídas nas referidas leis orçamentárias que regem a cidade, para o mesmo fim.

Justificativa

O texto acima apresentado visa oferecer outras opções ao poder executivo para fomentar as instituições filantrópicas e congêneres do município.

Há legislação consagrada que baliza os direitos e deveres das instituições, ou seja, desde que elas se encontrem aptas para tanto, não ocorrerá nenhum entrave legal e/ou burocrático.

No Brasil, em particular, após a pandemia de COVID-19, o universo da filantropia sofreu altos revezes e as contas não fecham, todavia, cresce a demanda pelos serviços prestados por elas.

No intuito de mitigar o *déficit* orçamentário destas organizações sem fins lucrativos que tanto colaboram onde a mão do Estado e demais poderes públicos não alcançam, peço que tanto o poder executivo, quanto o legislativo olhem de forma empática este texto.

Desde já, muito obrigado a todos os envolvidos na apreciação deste anteprojeto de lei.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, de de 2023.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PXU09AN2KER1Y260>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PXU0-9AN2-KER1-Y260

